

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
n.º 1157 de 09/04/96

DECRETO Nº 8984/96
de 09 de abril de 1996

Dispõe sobre liberação para construção no loteamento denominado CIDADE VISTA VERDE.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 92, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 012302-2/96,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam liberados para construção no loteamento denominado CIDADE VISTA VERDE, os lotes de terrenos situados nas seguintes quadras:

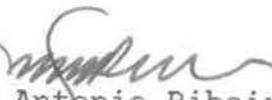
- QUADRA 15 A	LOTES:	01 ao 15
- QUADRA 15 B	LOTES:	01 ao 15
- QUADRA 16 A	LOTES:	01 ao 28
- QUADRA 16 B	LOTES:	01 ao 31
- QUADRA 17 A	LOTES:	01 ao 38
- QUADRA 17 B	LOTES:	01 ao 29

Art. 2º. Os lotes de terrenos das quadras relacionadas no artigo 1º, do presente decreto estão situados em Zona de Uso Residencial Três - ZR-3, conforme previsto pela Lei de Zoneamento nº 3721/90.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de abril de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. do DECRETO Nº 8984/96 - fls 02

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de abril do
ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

M .